



NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.002243/2023

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.002243/2023, com a pessoa jurídica **FBC 2007 PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ 09.466.643/0001-08, referente ao custeio da locação no imóvel situado na **Rua Senador Alencar, 220, 228 e 230, São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, com valor de aluguel mensal de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), ressalvados os reajustes provenientes do contrato e encargos de locação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**, **Defensora Pública Geral do Estado**, em 05/09/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1562504** e o código CRC **C452D022**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br